

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 3 (três) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BID/2/FF/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **3 (três) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento**, no âmbito do projeto intitulado *“SkanABility - Proof of concept for biological activity of cannabinoids and terpenes - cosmeceutical applications”*, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional NORTE-01-0247-FEDER-047213, e do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) do Portugal 2020, Aviso n.º 17/SI/2019 - “Projetos em Co-promoção”, nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

II. **Requisitos de Admissão:**

- Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas relacionadas*;
- Estar inscrito num programa doutoral da Universidade de Lisboa (área da Saúde)*.

*Se os candidatos não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição no programa doutoral, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou de inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Domínio em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins;
- Motivação para a investigação científica interdisciplinar;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

III. **Duração da Bolsa:** As bolsas terão a duração de **3 meses**, eventualmente renováveis até ao máximo de 9 meses, com início previsto em agosto de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

- IV. Plano de trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste na avaliação da eficácia e segurança de extratos e/ou compostos isolados, formulações dermatológicas e cosméticas recorrendo a modelos celulares.
- V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido nos laboratórios de Tecnologia Farmacêutica, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação da Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar.
- VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.144,64€** conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.
Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.
- VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.
- VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **17 a 30 de junho de 2022** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Ponderação de 20%
 - Nota do Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins (**M**) – 0 a 20 valores
- **Formação e experiência (FE):** Ponderação de 40%
 - Experiência em cultura celular (**EXPCC**) – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Ponderação de 40%
 - Autor(a) ou co-autor(a) de publicações na área de Tecnologia Farmacêutica e/ou Química e/ou Biologia Celular e/ou Bioquímica, em revistas indexadas na *Scopus* ou *Web of Science* (**PUB**) – ponderação máxima de 15%
 - Experiência em métodos analíticos, formulações e culturas celulares (**EXPMAFCC**) – ponderação máxima de 15%
 - Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita (**ING**) – ponderação máxima de 10%

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de obtenção do grau de Mestre ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- d) Comprovativo de inscrição no 3.º ciclo de estudos ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação (opcional);
- g) Contacto de duas referências (opcional);
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-3-bolsas-de-investigacao-para-estudantes-de-doutoramento/>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

- XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar, Investigadora Auxiliar, e pelos vogais efetivos, Prof.ª Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis, Professora Auxiliar, e Prof.º Doutor António José Leitão das Neves Almeida, Professor Catedrático, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Prof.ª Doutora Maria Adília Januário Charmier, Professora Associada, e Prof.ª Doutora Susana Isabel Rodrigues dos Santos, Professora Auxiliar, ambas da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

- XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 15 de junho de 2022.

A Diretora,
Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima